



DESPACHO

A Ilma. Sra.
Lívia Daniele Coelho de Sousa
Sec. Mun. de Administração

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária a qual faz menção ao Processo administrativo nº. 063/2019, o departamento de contabilidade do município de Lima Campos vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 747/2018, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2019, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA:	0301 - Sec. Mun. de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003
PROJ.ATIVIDADE:	2.003 - Manutenção das Atividades da Adm. Direta do Município
ELEM. DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
DISP. ORÇAMENTÁRIA:	4.000,00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de Agosto de 2019.



Fábio Santos dos Reis
Contador